



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO PROCESSO N.º 014/2018 PREGÃO N.º 007/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A ANA CRISTINA DE PAULA BARROS 11822338646.

O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG, neste ato representado pela Prefeita Sra. **LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES**, portadora do CPF nº 829.010.826-53 e Carteira de Identidade M-5.664.016 - SSP/MG, residente à Rua Capitão Pinheiro, n.º 200, Bairro Niterói, Tombos/MG, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, a empresa **ANA CRISTINA DE PAULA BARROS 11822338646**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANA CRISTINA DE PAULA BARROS**, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 118.223.386-46, residente no Sítio Vista Alegre, s/n.º – Catuné, Tombos/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório e na Lei Federal nº. 8.666, 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, segundo as regras contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o aditamento do contrato do item 01, referente à rota e km, baseado no valor dia. A Rota anterior era de 20 km por **R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos)** o dia, conforme memorando, houve um acréscimo de 5 km, ficando a **R\$ 74,87 (setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)** o dia. Este aditamento equivale a 25%, perfazendo um total de **R\$ 14.524,78 (quatorze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)** no valor total do contrato, de acordo com a tabela abaixo:

Item (A)	Quant. Aditada (B)	Unid (C)	Trajeto Anterior/Km (D)	Trajeto Atual/Km (E)	Valor /Dia (F)	Valor Total do Aditivo (BxF)
01	194	Dias	Sítio Cesar Ramos / Córrego do Galo/ Sítio Monte Livre 20km	Sítio Cesar Ramos / Córrego do Galo/ Sítio Monte Livre / Faz.Paulinho Marcondes 25km	R\$ 74,87	R\$ 14.524,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

As custas financeiras oriundas do presente termo serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

Dotação	02.04.01 – 12.361.0239.2068 – 33903900 – Ensino Fundamental		
Ficha	119	Fonte de Recursos	1.19.00
Dotação	02.04.02 – 12.361.0239.2019 – 33903900 – Ensino Fundamental		
Ficha	162	Fonte de Recursos	1.00/1.01/1.47/1.45/1.46
Dotação	02.04.02 – 12.365.0185.20.4 – 33903900 – Creche		
Ficha	184	Fonte de Recursos	1.00/1.01/1.46/1.47
Dotação	02.04.02 – 12.365.0190.2020 – 33903900 – Pré-Escolar		
Ficha	198	Fonte de Recursos	1.00/1.01/1.46/1.47

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo é até **22/03/2019**.

CLAÚSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em **22/02/2018**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo, na forma do art. 61, PARAGRAFO UNICO da lei 8666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Justiça de Tombos-MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Tombos, 02 de abril de 2018.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES

Prefeita Municipal

ANA CRISTINA DE PAULA BARROS 11822338646

Ana Cristina de Paula Barros

Testemunhas:

_____- CPF: _____

_____- CPF: _____